

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 134/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO: Contratação de empresa para aquisição de Aspiradores para Rede de Vácuo (Vacuômetros), para a Sala Vermelha e Sala de Observação do Setor de Emergência do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, conforme o processo nº 2025015255.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R\$ 62.725,59;

CONSIDERANDO que a empresa: **OxyNobre Gases Industriais Ltda, CNPJ nº 16.685.196/0001-35**, apresentou proposta com menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **OxyNobre Gases Industriais Ltda, CNPJ nº 16.685.196/0001-35**, com endereço a Via Primária 1 Qd 03, Lt 14 a 21 e 49 a 56, Distr. Industrial de Itumbiara (DIAGRI), s/nº, CEP 75-536-110, Itumbiara-GO pelo valor total de **R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)**.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 09 de maio de 2025

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:EFA04D9F